GOVERNO DE PORTUGAL

SECRETÁRIA DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
E DA IGUALDADE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1752 **ENT.:** 1606 **PROC. Nº:**	08/04/2015

ASSUNTO: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 50/XII/4.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 1324, datado de 06 de abril, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento (A.R.) 1249- 068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 **FAX** 21 392 05 15 **EMAIL** gabinete.seapi@pcm.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 1606
Data: 08-04-2015

-01324 15-04-06

Exm.ª Senhora
Dr.ª Marina Resende
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA ENT.: /MSESS/2015 PROC. Nº:	DATA

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 50/XII/4.ª - Contratos CEI e CEI+ celebrados pela Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

Na sequência do vosso ofício n.º 5233, de 23 de outubro de 2014, encarrega-me o Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social de informar V. Ex,ª do seguinte:

As medidas Contrato de Emprego-Inserção (CEI), são reguladas pela Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, com a redação dada Portarias n.ºs 294/2010, de 31 de maio, n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro, que procedeu à sua republicação.

Estas medidas representam um instrumento de relevo na ocupação e reforço de competências de pessoas em situação de desemprego que sejam beneficiários de prestações de desemprego (CEI) ou de rendimento social de inserção (CEI+), enquanto não é possível apresentar uma oportunidade de emprego ou de formação profissional.

Desde o início de 2014, o CEI + abrange também outros desempregados que não sejam titulares de qualquer daquelas prestações sociais, mas que estejam em situação particular de desfavorecimento face ao mercado de trabalho.

Podem apresentar projetos de atividade socialmente útil ao abrigo da presente medida as entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, nomeadamente as autarquias locais.

Gabinete do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
Praça de Londres, 2 - 16º - 1049-056 Lisboa, PORTUGAL
TEL. +351 21 844 17 00 +351 FAX 21 842 41 08 EMAIL gabinete.ministro@msess.gov.pt www.portugal.gov.pt

Neste contexto, face às questões colocadas pelo Grupo Parlamentar do CDS- PP, verifica-se que a autarquia em epígrafe desenvolveu projetos no âmbito da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, tendo-se apurado os seguintes dados, no período considerado entre a data da implementação da medida e a data de apuramento dos resultados (30-10-2014):

JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

	Contratos Celebrados/Pessoas Abrangidas		
	CEI	CEI+	TOTAL
2011	0	7	7
2012	0	6	6
2013	0	4	4
2014	0	3	3
TOTAL	0	20	20

Fonte: IEFP/SIGAE (30-10-2014)

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

(Gabriel Osório de Barros)

JMC/JL

Gabinete do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
Praça de Londres, 2 - 16º - 1049-056 Lisboa, PORTUGAL
TEL. +351 21 844 17 00 +351 FAX 21 842 41 08 EMAIL gabinete.ministro@msess.gov.pt www.portugal.gov.pt